

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA**  
**CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 46 – PCDF, DE 16 DE MAIO DE 2023**

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna pública a **convocação, em segunda chamada, para a matrícula no curso de formação profissional (CFP)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

**1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NO CFP**

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012158, Abimael Silva Chiberio / 10056472, Aline Vitorassi Moreira / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Goncalves / 10011802, Bruno Kolliker Werneck / 10001061, Bruno Lechensque de Aquino / 10016797, Carlos Fernando Costa Silva / 10001761, Carolina Costa Rubinger / 10003262, Daniela Maia Baruzzi / 10019639, Danilo Fialho Severino / 10037362, Deypson Goncalves Carvalho Filho / 10009633, Fabiane Cileia Oliveira Soares / 10072329, Fabio Roberto Kunz / 10017789, Felipe Santos Magnani Carneiro / 10007345, Felipe Schaper Ferraz / 10036241, Filipe Camargos Silva Gomes / 10005381, Gabriel Galvao Sarzedas / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10039012, Guilherme Camunha Franchetti / 10020863, Hellen Tavares Rodrigues / 10008339, Henrique Alves Moreira Rosa / 10055750, Jheynysson Soares da Silva / 10053701, Leandro Arthur Ribeiro Grecco / 10006968, Leticia Campos Callado / 10043803, Leticia de Aguiar Avelino da Silva / 10008408, Lucas Leal Lima de Abreu / 10022884, Lucas Martins Ramalho / 10015199, Lucas Oliveira Vecchia / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10020767, Luciana Graever de Medeiros / 10002817, Luiz Carlos de Paiva Junior / 10063679, Luiz Marcelo Bergamaschi de Souza / 10022641, Luiza Marques Lanca Gomes / 10053719, Mateus Silva Luna / 10065876, Matheus Silva Matias / 10002226, Pablo Araujo da Gama / 10047120, Pedro Ribeiro Dornelas / 10047103, Rafael Rodrigues de Melo Anicezio / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa / 10029938, Rodrigo Monteiro Araujo / 10007031, Sahydi Tedesco Abrahao / 10046418, Stephanie Andrade Novaes / 10003448, Thais Rodrigues Costa / 10001502, Vitor Cardoso de Souza / 10017113, Walter Aires da Silva / 10015365, Yara Verlaine Cordeiro Matias.

**1.1.1** Convocação, em segunda chamada, dos **candidatos sub judice** para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008935, Bruna Dutra Donzelli / 10022371, Iandra Barbosa Fontes / 10048925, Marcela Ribas Silva Farage / 10012218, Raphael Ribeiro Rocha.

**2 DA MATRÍCULA NO CFP**

2.1 A matrícula no CFP será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_df\\_19\\_escrivao](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao), no período entre **10 horas do dia 17 de maio de 2023** e **18 horas do dia 18 de maio de 2023** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.1 Nos termos do subitem 19.1.6 do edital de abertura do concurso, os candidatos convocados em 2ª chamada deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 17 de maio de 2023** e **18 horas do dia 18 de maio de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_df\\_19\\_escrivao](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao), imagem legível do currículo *lattes*.

2.2 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula **até as 18 horas do dia 18 de maio de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), confirmando a sua matrícula no CFP, será eliminado do certame.

**2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

2.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_df\\_19\\_escrivao](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao).

2.3.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.3 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e(ou) via correio eletrônico.

2.3.4 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no CFP, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cebraspe por meio do *e-mail* [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br). O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar as demais disposições constantes do item 6 do Edital nº 45 – PCDF, de 28 de abril de 2023.

**YURY PEREIRA FERNANDES**

Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal